

## **INDICAÇÃO nº 011/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem

### **INDICAM**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade, proceda com a reforma e melhoria do parque infantil localizado no Bairro Santa Luzia.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento destes Vereadores signatários por meio de demanda formulada pelos munícipes que o referido local necessita de reformas e algumas melhorias.

Haja vista, que a referida reforma é de fundamental importância para as crianças que utilizam o espaço, trazendo melhores condições e conforto para todos, além de ser um incentivo para a prática de atividades físicas, contribuindo ainda para o desenvolvimento de habilidades motoras.

Nesse sentido, especialmente considerando que constitui em um dever do Estado fomentar práticas desportivas, como direito de cada um; que se trata de um dever deste Município zelar pelo patrimônio público local; bem como que o esporte, por sua função social, se consubstancia em um relevante mecanismo de efetivação dos direitos fundamentais à saúde e ao lazer, essenciais para se garantir o bem-estar e a plena qualidade de vida dos nossos das nossas crianças, indicamos, respeitosamente, ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas as mencionadas benfeitorias no referido parque.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 28 de janeiro de 2025.

**Cledimar Boaretto  
Vereador Proponente**

**Nilton de Almeida  
Vereador Proponente**